

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA


TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul



REALIZADA NO FORO TRABALHISTA
DE TRÊS LAGOAS



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos **dezessete** dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Vice-Presidente e Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador César Palumbo Fernandes, realizou a conclusão da Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Três Lagoas, relativa a este exercício. Foram extraídos relatórios, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo o período compreendido entre **1º/9/2024 a 31/7/2025**.

O Edital N. **26/2025**, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Certidão de publicação 8 de 24/7/2025, tornou público que a conclusão desta correição ordinária dar-se-ia nesta ocasião (CorOrd nº **0000066-13.2025.2.00.0524, do PJeCor**).





Vice-Corregedor

Desembargador César Palumbo Fernandes



1. EQUIPE CORRECCIONAL

Servidor

Amado Luiz da Silva Junior

Rosemeire Pinheiro de Araújo

Noralina Severina Pereira

Tânia Maria Barbieri Salles

Regiane Gimenez Barboza Belão

Nathália de Mello Silva

Gabriela Franco da Silva

Função

Secretário da Corregedoria Regional

Chefe da Seção de Atividade Correccional

Assistente Chefe

Assistente de Secretaria

Analista Judiciária

Chefe do Setor de Análise Processual

Estagiária Nível Superior



2. DADOS DA UNIDADE CORRECIONADA

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas e Diretor do Foro Trabalhista de Três lagoas

Beatriz Maki Shinzato Capucho

Designada para responder pela Diretoria do Foro de Três Lagoas, conforme Ato GP N. 12/2025.

E-mail da Unidade

tres_lagoas_foro@trt24.jus.br

Data da Última Correição

16/10/2024

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Servidor	Cargo	Função	Situação	Licença superior a 30 dias
Adriana Moraes Rubens	-	Chefe do Setor de Mandados Judiciais e Cartas Precatórias/ Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro	Cedida	-
Enos Ribeiro dos Santos Júnior	Técnico Judiciário (Agente da Polícia Judicial)	-	Efetivo	-
Gabriel Sagiorato Silva Lima	Técnico Judiciário	-	Efetivo	-
Analúcia Dias Mesquita Garcia	Analista Judiciária (Of. Justiça)	-	Efetiva	-
João Elias de Figueiredo Júnior	Analista Judiciária (Of. Justiça)	-	Efetivo	-
Kátia Fedichima Gonçalves	Analista Judiciária (Of. Justiça)	-	Efetiva	-
Natália Gonçalves da Silva Chagas Rocha	Analista Judiciária (Of. Justiça)	-	Efetiva	-
Henry Serra	Analista Judiciária (Of. Justiça)	-	Efetivo	-



3.1 - Servidores em Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021, republicada no dia 17/10/2024 com as alterações das Resoluções Administrativas nº 10/2022, nº 7/2023, nº 57/2023, nº 59/2023, nº 66/2023 e 135/2024 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447017>) dispõe sobre o teletrabalho ordinário no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

A Chefe do Setor de Mandados Judiciais e Cartas Precatórias/Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro informou, via questionário de correição, que não há servidores em teletrabalho, informação que foi corroborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas no PROAD 6560/2024 (doc.17)

4. INSTALAÇÃO FÍSICA

Situação

Excelente	:	()	:
Boa	:	(x)	:
Regular	:	()	:
Ruim	:	()	:

Observações

Solicita a instalação de cobertura para que o veículo oficial não fique exposto ao sol e chuva.

Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas.

Com relação à solicitação de cobertura para o veículo oficial do Tribunal bem como para o estacionamento dos Diretores de Secretaria, solicitada na Ata de Correição de 2023 (PROAD 23051/2023) e reiterada na Ata de Correição de 2024, o Chefe da Divisão de Manutenção e Projetos de Engenharia - DMPE informou que tal item será objeto de termo aditivo para a contratação de manutenção predial vigente (PA 21828/2022), sendo que a documentação de proposta do termo aditivo ocorrerá provavelmente nos próximos trinta dias. Informou, ainda, que a previsão de atendimento da demanda deverá ser no primeiro trimestre de 2026.

5. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

5.1 Quantidade de petições/expedientes recebidos no período correccionado 1º/9/2024 a 31/7/2025

Expediente	Quantidade
Petições	0
Exceção de Incompetência	8
Cartas Precatórias	99
Total	107

Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas

5.2 Atendimentos realizados e Atermações autuadas no período correccionado 1º/9/2024 a 31/7/2025

Expediente	Quantidade
Atendimentos realizados	170
Atermações autuadas	2

Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas

Registre-se, em relação a Ata de Correição do ano anterior, que houve **redução** de 74 (setenta e quatro) expedientes de Exceção de Incompetência, de 53 (cinquenta e três) Cartas Precatórias e de 8 (oito) atermações. Por outro lado, verifica-se que houve **aumento** de 100 para 170 atendimentos realizados.

6. MOVIMENTAÇÃO - Mandados Judiciais

6.1 Quantidade de mandados recebidos pelo Setor, por Vara do Trabalho, no período correicionado 1º/9/2024 a 31/7/2025

Vara Do Trabalho	Quantidade Período correicionado anterior (*)	QUANTIDADE Período atual (1º/9/2024 a 31/7/2025)
1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	790	1.163
2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas	1.060	755
Mandados advindos de outras localidades	256	286
TOTAL	2.106	2.204

(*) Informações extraídas da ata de correição anterior

(**) Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor

Houve **aumento** de 373 (trezentos e setenta e três) mandados recebidos da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, **redução** de 305 (trezentos e cinco) mandados recebidos da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas e **aumento** de (trinta) mandados recebidos de outras localidades. No total, registou-se um **aumento de 98 (noventa e oito)** mandados em comparação com o período correicionado anterior.

6.1.2 Quantidade de mandados recebidos pelo Setor e que estavam pendentes de distribuição até 11/9/2025

Mês Expedição/Recebimento	Quantidade Mandados pendentes de Distribuição
Agosto/2025 (29/08)	1
Setembro/2025 (1º/9 a 10/9)	52
TOTAL	53

Dados extraídos do relatório gerencial do Sistema PJe (SAOPje) no dia 11/09/2025

Verifica-se que existem 53 (cinquenta e três) mandados que ainda não foram distribuídos a nenhum Oficial de Justiça, sendo o mandado mais antigo pendente de distribuição do dia 29/8/2025.

6.2 Quantidade de mandados distribuídos, cumpridos e média de cumprimento, por Oficial de Justiça, nos anos de 2023, 2024 e 2025 (até 31/7/2025)

Oficial de Justiça	Mandados Distribuídos (*)			Cumpridos (*)			Média Distribuição/Cumprimento (*)			Média Expedição/Cumprimento (*)		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Analúcia Dias Mesquita Garcia	425	709	382	402	661	365	3	3	3	10	10	7
Kátia Fedichima Gonçalves	315	138	178	291	129	158	3	2	4	9	7	10
João Elias de Figueiredo	461	403	355	419	372	340	6	7	2	13	14	8
Natália Gonçalves da Silva Chagas Rocha	364	77	87	340	47	68	3	2	4	6	4	8
Henry Serra	-	516	571	-	485	501	-	3	3	-	9	6
Carolina Castro Rebello	-	18	-	-	18	-	-	1	-	-	8	-
Francisco Demontie Gonçalves Macedo	-	40	-	-	38	-	-	1	-	-	8	-
Gisele Nogueira de Lima	-	15	-	-	15	-	-	2	-	-	6	-
Rafhael dos Santos Targino	-	14	-	-	14	-	-	2	-	-	8	-
TOTAL	1.565	1.930	1.573	1.452	1.779	1.432	4 dias	3 dias	3 dias	10 dias	8 dias	8 dias

(*) Relatórios Gerenciais extraídos do PJe, referentes ao período de 1º/1/2023 a 31/12/2023, 1º/1/2024 a 31/12/2024 e 1º/1/2025 a 31/7/2025: 1. Expedientes Distribuídos; 2. Quantitativo de Expedientes Cumpridos por Oficial (data de cumprimento); 3. Média de Distribuição/Cumprimento de Mandados; e 4) Média de Expedição/Cumprimento.

Observa-se que o tempo médio para a realização das diligências tem se mantido constante e dentro do prazo legal estabelecido (CLT, art. 721, § 2º). No entanto, é fundamental que o Setor permaneça atento para evitar a ampliação do prazo de distribuição dos mandados (Média Expedição/Cumprimento).

6.2.1 Quantidade de mandados pendentes de cumprimento, por Oficial de Justiça, separando aqueles vencidos e que foram distribuídos até 11/9/2025

Oficial de Justiça	Quantidade de mandados pendentes	Quantidade de mandados pendentes vencidos
Analúcia Dias Mesquita Garcia	15	0
Kátia Fedichima Gonçalves	12	12
João Elias de Figueiredo	0	0
Natália Gonçalves da Silva Chagas Rocha	0	0
Henry Serra	56	28
TOTAL	83	40

Relatórios Gerenciais extraídos do PJe (1. Quantidade de Mandados Pendentes por Oficial; e 2. Quantidade de Mandados Pendentes Vencidos) até 11/9/2025

Verifica-se a existência de 40 (quarenta) mandados pendentes e com prazo vencido.

6.2.2 Identificação por número dos processos registrados no Relatório Gerencial do PJe (relatório extraído em 11/9/2025), com mandados pendentes vencidos, por Oficial de Justiça:

• HENRY SERRA: 28 MANDADOS

0024613-68.2023.5.24.0072, 0025095-48.2025.5.24.0071, 0024207-76.2025.5.24.0072, 0025177-79.2025.5.24.0071 (02), 0025174-24.2025.5.24.0072, 0025196-85.2025.5.24.0071, 0025205-47.2025.5.24.0071, 0025102-37.2025.5.24.0072 (02), 0025212-36.2025.5.24.0072, 0025568-65.2024.5.24.0072, 0025145-74.2025.5.24.0071, 0025223-65.2025.5.24.0072, 0025230-60.2025.5.24.0071, 0025211-51.2025.5.24.0072, 0025213-21.2025.5.24.0072, 0025166-47.2025.5.24.0072, 0024740-69.2024.5.24.0072, 0025198-52.2025.5.24.0072, 0025011-44.2025.5.24.0072, 0024942-12.2025.5.24.0072 (02), 0025226-20.2025.5.24.0072, 0024946-49.2025.5.24.0072, 0025127-53.2025.5.24.0071, 0024196-47.2025.5.24.0072, 0024869-74.2024.5.24.0072.

• KÁTIA FEDICHIMA: 12 MANDADOS

0025203-77.2025.5.24.0071 (2), 0025217-61.2025.5.24.0071, 0025223-68.2025.5.24.0071, 0024993-23.2025.5.24.0072, 0025183-83.2025.5.24.0072, 0025199-37.2025.5.24.0072, 0153100-18.2007.5.24.0072, 0025154-33.2025.5.24.0072, 0025726-23.2024.5.24.0072, 0024091-59.2014.5.24.0071, 0024617-40.2025.5.24.0071.

7. PROTOCOLOS, AÇÕES, MEIOS DE DIVULGAÇÃO E CANAIS DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS (Diretriz estratégica 4)

Em 2020, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24) instituiu a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, por meio da Resolução Administrativa nº 58/2020. Em 2023, essa política foi aprimorada para melhor atender à Resolução CNJ nº 351/2020, sendo aprovada, pela Resolução Administrativa nº 80/2023, a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e a Todas as Formas de Discriminação.

Posteriormente, com a edição da Resolução CSJT nº 360/2023, a política institucional foi novamente reformulada em 2024, culminando na aprovação da **Resolução Administrativa nº 68/2024**, que instituiu a Política de Prevenção e Combate da Violência, do Assédio Moral e Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do TRT24.

Para garantir um ambiente mais seguro e respeitoso, foram criados canais acessíveis para o registro de denúncias e reclamações, que podem ser feitas de forma eletrônica, por meio de formulário, e-mail, WhatsApp ou balcão virtual. Mais informações estão disponíveis no portal oficial do TRT24 - Ouvidoria.

CANAIS DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS

Caso tenha sido vítima de assédio moral e/ou sexual ou tenha conhecimento desse tipo de prática no TRT da 24ª Região, denuncie por meio dos seguintes canais:

OUVIDORIA

E-mail: ouvidoria@trt24.jus.br
WhatsApp (67) 99976-3464
Formulário eletrônico:
<https://www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco>

SERVIÇO DE PSICOLOGIA (Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais)

WhatsApp (67) 99654-2852
Formulário eletrônico:
<https://forms.gle/onFbyhauhCY8iXk7>

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL (Se a reclamação envolver magistrado de primeiro grau)

Tel.: (67) 3316-1788 e 3316-1787
E-mail: corregedoria@trt24.jus.br

PRESIDÊNCIA

(Se a reclamação envolver magistrado de segundo grau)

Tel.: 3316-1800
E-mail: sqp_apolo@trt24.jus.br



ACESSE O FORMULÁRIO DE DENÚNCIA DE ASSÉDIO MORAL E/OU SEXUAL APONTANDO A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE AO LADO.



Tribunal Regional do Trabalho
24ª Região | Mato Grosso do Sul



Ouvidoria da MULHER
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO

**ACOLHIMENTO
RESPEITO
SIGILO
APOIO
EMPATIA
ESCUTA**

Imagem: Instagram Bienal de São Paulo
Obra: Morgan Mahaga

PRECISA DE AJUDA? Fale Conosco

• De segunda a sexta-feira, das 11h às 17h, exceto feriados

• Pessoalmente ou por correspondência

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS,
CEP 79.031-908

• Telefones | (67) 3316-1784 / (67) 3316-1837 e 0800 731 0087

FORMULÁRIO
ELETRÔNICO



WHATSAPP



E-MAIL



BALCÃO
VIRTUAL



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS)

7.1 Ações de sustentabilidade (Diretriz Estratégica 5)

As ações de sustentabilidade são urgentes para a preservação da vida no planeta e é importante que todos se conscientizem. Diante dessa preocupação, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em 2024, lançou a campanha de conscientização do Poder Judiciário com o slogan “Sustentabilidade. O futuro a gente faz agora”.

No âmbito do nosso Tribunal, foi lançada, em 2023, a campanha “Eu me importo”, que pretende reduzir o consumo de papel, água, energia e copos descartáveis. Tal campanha faz parte do Plano de Logística Sustentável 2021–2026 para promover a sustentabilidade e o consumo consciente no âmbito do Poder Judiciário.

No tocante ao consumo de energia elétrica, o TRT 24ª Região recebeu, no ano de 2024, o selo de eficiência energética.

Para promoção da sustentabilidade, faz-se necessário o envolvimento de todas as unidades. Nesse sentido, o Foro Trabalhista de Três Lagoas tem desenvolvido as seguintes ações:

Ações de sustentabilidade e gestão ambiental	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade	X

Quadro preenchido conforme informações da Chefe do Setor de Coordenação de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais de Três Lagoas e do Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro de Três Lagoas

A Unidade **informou** que não desenvolve outras ações de sustentabilidade além das acima mencionadas.

8. PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Conforme informado pela Chefe do Setor de Apoio à Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas, os servidores participam dos programas de aperfeiçoamento oferecidos pela Escola Judicial e, também, por outras instituições (Núcleo de Saúde, Escola de Judiciais.com.br, CNJ e Senado).

9. BOAS PRÁTICAS RESSALTADAS PELA UNIDADE PARA OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO

A Unidade registra o esforço para cumprimento das atividades de forma célere.

10. MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR

Recomendação	Cumpriu? Sim ou Não	Observações
“ao Setor de Mandados Judiciais: siga adotando medidas efetivas para manter reduzido os prazos para cumprimento das diligências, em especial para distribuição dos mandados (prazo entre a expedição e o cumprimento dos mandados, item 6.2)”	Sim	Conforme registrado no item 6.2, observou-se que o prazo médio entre a distribuição e o cumprimento e o prazo médio entre a expedição e o cumprimento se mantiveram iguais aos registrados na ata de correção anterior, ou seja: 3 dias e 8 dias, respectivamente.

11. OBSERVAÇÕES

Em relação ao efetivo de oficiais de justiça lotados no Setor de Mandados Judiciais de Três Lagoas, observa-se que ele se manteve inalterado em comparação com o período correccionado anterior. Contudo, registra-se que foram concedidas condições especiais de trabalho a duas oficiais de justiça, conforme plano de trabalho apresentado (PROADs 3047/2024 e 4053/2024).

As oficiais de justiça em condições especiais de trabalho também estão prestando auxílio à 1ª e à 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas na realização de restrições e baixas em convênios judiciais (BNDT, SerasaJud e Renajud), bem como na consulta ao sistema Infojud (DIRPF, DOI, DITR e endereços). Ressalta-se que os diretores de secretaria das duas Varas do Trabalho de Três Lagoas, relataram que o auxílio prestado pelas oficiais de justiça tem sido efetivo e colabora significativamente com as atividades das unidades.

Ainda no tocante às oficiais em regime especial, registra-se que, no final de agosto de 2025, ambas requereram a prorrogação dessa condição. Os respectivos requerimentos encontram-se em fase de instrução e seguirão para deliberação.

Por fim, durante a leitura da minuta da Ata de Correição, os oficiais de justiça presentes informaram que, na maioria dos mandados vencidos, as diligências já haviam sido realizadas e as respectivas baixas devidamente efetuadas, o que foi confirmado mediante extração de relatórios atualizados no sistema PJe, restando pendente apenas o mandado expedido na CartPrecCiv nº 0025213-21.2025.5.24.0072.

12. RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de aprimorar os trabalhos desenvolvidos para suporte e apoio à entrega da prestação jurisdicional, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional **RECOMENDA AO FORO TRABALHISTA DE TRÊS LAGOAS** que:

1) ao Setor de Mandados Judiciais: que **viabilize** o cumprimento dos mandados vencidos que ainda estejam pendentes (item 6.2.2 c/c item 11, *in fine*), e, no prazo de 15 dias, informe à Corregedoria Regional, por meio de protocolo diretamente nos autos desta Correição Ordinária, os mandados cumpridos, bem como eventual impossibilidade de cumprir as diligências;

2) ao Setor de Mandados Judiciais: **distribua** os mandados recebidos pelo setor e pendentes de distribuição (item 6.1.2) e **adote** medidas efetivas para agilizar e reduzir o prazo médio entre a expedição dos mandados e o efetivo cumprimento das diligências (item 6.2).

13. REGISTROS FINAIS

Compareceram, presencialmente, na sessão de conclusão e leitura da ata, além da Excelentíssima Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Três Lagoas, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho, os seguintes servidores: Adriana Moraes Rubens, Enos Ribeiro dos Santos Junior, Ana Lucia Dias Mesquita Garcia, Henry Serra e Katia Fedichima.

O Desembargador Vice-Corregedor congratula a Excelentíssima Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Três Lagoas, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho e o grupo de apoio pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

14. ENCERRAMENTO

Nesta data, às 10h30min, encerram-se os trabalhos, e eu, Amado Luiz da Silva Junior, Secretário da Corregedoria Regional, acompanhado pela servidora Tânia Maria Barbieri Salles, Assistente de Secretaria, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Vice-Presidente e Vice-Corregedor deste Regional, Desembargador César Palumbo Fernandes e pela Excelentíssima Juíza Diretora do Foro de Três Lagoas, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

CÉSAR PALUMBO FERNANDES

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

BEATRIZ MAKI SHINZATO CAPUCHO

Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Três Lagoas